



LEI MUNICIPAL N° 5.589, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**Dá denominação de Rua “LUIZ GONZAGA ATHAYDE”,
à via pública que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

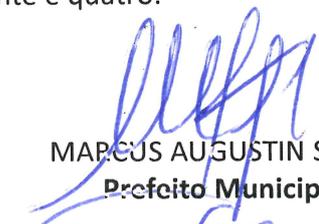
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se “LUIZ GONZAGA ATHAYDE”, à Rua R, localizada no Loteamento Parque das Garças, conforme o sugerido no Ofício n° 134/2023, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2° O disposto no art. 1°, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão Luiz Gonzaga Athayde, cujo currículo integra o Ofício n° 134/2023, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n° LVIII.

